



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Contratos .....	3
Atas de registro de preço .....	3
Aviso de Licitação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI MUNICIPAL Nº. 1.803/2024, DE 29/08/2024.**

(AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

*Dispõe sobre a concessão de Auxílio às organizações das sociedades civis que específica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio às organizações de sociedade civis abaixo elencadas, por uma única vez, que deverá ser pago até 20 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

**I** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana - APAE, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Os valores serão pagos nos limites estabelecidos no artigo primeiro, não sendo permitidos acréscimos.

**Art. 3º** - O prazo de aplicação deverá se dar em 60 (sessenta) dias a contar do recebimento dos valores pagos.

**Parágrafo Único.** No prazo de 10 (dez) dias, a contar do final do período de aplicação, os responsáveis pelas entidades prestarão contas dos valores recebidos, cabendo a Diretoria Municipal de Finanças e Orçamento analisar as contas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2024.

**SILVIO GABRIEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **LEI MUNICIPAL Nº. 1804/2024, DE 29/08/2024.**

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a repassar valores para as despesas da realização do Aniversário do Distrito de Primavera e a 27ª PRIMAROSA e*

*dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRIMAVERA E ROSANA, CNPJ nº 51.395.903/0001-50**, o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para custeio das festividades do **Aniversário do Distrito de Primavera** e da **27ª PRIMAROSA**, que será realizada nos dias 05, 06, 07 e 08 de setembro de 2024.

**§ 1º** A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRIMAVERA E ROSANA**, deverá protocolar junto ao Poder Executivo e Legislativo Municipal, até o dia 10 de outubro de 2024, prestação de contas detalhada de TODOS os valores gastos com o evento PRIMAROSA, seguido de cópia dos contratos, notas fiscais, recibos e dos demais documentos que façam prova dos gastos realizados, inclusive razão credor de todas as pessoas físicas e jurídicas que receberam algum valor pertinente a estes gastos, bem como dos respectivos borderôs e comprovantes dos pagamentos.

**§ 2º** A prestação de contas de que trata o § 1º, não se limita ao valor repassado pelo Município. A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRIMAVERA E ROSANA**, deverá prestar contas, de forma detalhada discriminando todo e qualquer valor recebido e gasto, bem como os demais valores utilizados com o evento.

**§ 3º** A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRIMAVERA E ROSANA**, fará a ampla divulgação do Município de Rosana e não cobrará de nenhum comerciante local, seja ele associado ou não, pela utilização do ponto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei municipal, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2024.

**SILVIO GABRIEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### Errata

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

#### **DECRETO Nº. 3.892/2024, DE 23/08/2024.**

**Considerando**, que o Decreto nº 3.892/2024, de 23/08/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 28/08/2024 - Ano VI - Edição nº. 1301, Página de 5 a 6:

**ONDE SE LÊ:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 3 de 5

“ **Art. 5º** - No caso de necessidade de pernoite, será pago os seguintes valores:

**I** - Barretos e região, o valor correspondente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis) reais por pernoite;

**II** - São Paulo e demais capitais, o valor correspondente a R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove) reais por pernoite.”

### LEIA-SE:

“**Art. 5º** - No caso de necessidade de pernoite, será pago o valor correspondente a R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) por pernoite.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 042/2022.

Processo nº 052/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fabiano Torres dos Santos.

Do prazo de execução: o prazo de vigência e execução do contrato originário fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2024.

Data da assinatura: 18/07/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 055/2023.

Processo nº 096/2023 - Pregão (Presencial) nº 065/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal nas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Araujo & Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 14/09/2024 a 13/09/2025.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### Contratos

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

Processo nº 035/2024 - Pregão (Presencial) nº 022/2024.

Objeto: aquisição de máquina agrícola (trator), com entrega até 31/12/2024, através da emenda parlamentar nº 2024.291.57921, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Strongfer Agrícola Ltda.

Valor: R\$ 129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais).

Vigência: até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### Atas de registro de preço

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9103/2024

Processo nº 046/2024 - Pregão (Presencial) nº 032/2024.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio das Secretarias e demais Setores do Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 046/2024 - Pregão (Presencial) nº 032/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): - MATIAS EXTINTORES LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 53,00; item 02 - R\$ 85,00; item 03 - R\$ 130,00; item 04 - R\$ 110,00; item 05 - R\$ 59,00; item 06 - R\$ 67,00; item 07 - R\$ 75,00; item 08 - R\$ 90,00; item 09 - R\$ 96,00; item 10 - R\$ 1.200,00; item 11 - R\$ 63,00; item 12 - R\$ 135,00; item 13 - R\$ 122,00; item 14 - R\$ 68,00; item 15 - R\$ 78,00; item 16 - R\$ 85,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/e> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 4 de 5

Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9104/2024

Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 17 - R\$ 32,49.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9105/2024

Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, conforme segue: item 03 - R\$ 185,00; item 10 - R\$ 99,00; item 16 - R\$ 9,50; item 21 - R\$ 8,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 29/08/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE ROSANA

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0063/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 034/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Rosana, ano letivo de 2024 e posteriores, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que foi constatado erro de digitação no lançamento do processo na plataforma Fiorilli, ficando divergente a quilometragem que está no edital para o que está disposto na plataforma; Considerando que a empresa interessada em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que não há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 034/2024**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 02/09/2024**, foi devidamente prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 13/09/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br/sem-qualquer-custo-para-o-licitante>. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1302

Página 5 de 5

<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0070/2024 - Pregão (Presencial) nº 037/2024.**

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 037/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 12/09/2024**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> **sem qualquer custo para o licitante, sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br)**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0072/2024 - Leilão (Presencial) nº 006/2024.**

Objeto: alienação de imóveis (terrenos permissionados) de propriedade do Município de Rosana, localizados no Distrito de Primavera.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Leilão (Presencial) nº 006/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 23/09/2024**. O **edital e seus anexos** poderão ser retirados no horário das **08:00 às 13:00 horas**, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de **R\$ 1,00 (um real)** ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br),

<https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> e/ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.